



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 267/2008

Revogar o Decreto nº 192, de 15 de setembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

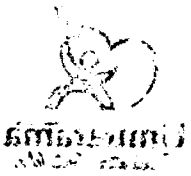
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 192, de 15 de setembro de 2008, que declarou de utilidade pública a "ARTAC - ASSOCIAÇÃO REBELATTO TAEKONDO CLUB", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.084.029/0001-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

PARA O ABASTECIMENTO DE

ALIMENTOS

para o abastecimento de alimentos para o pessoal da Prefeitura Municipal de Umuarama, no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, conforme Edital de Licitação nº 001/2008, de 11 de dezembro de 2008.

As inscrições para o presente Edital deverão ser realizadas até o dia 15 de dezembro de 2008, às 14h30min, no endereço abaixo mencionado.

Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Umuarama, Paraná.

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Dezembro 2008
DE N.º 0458
UMUARAMA, 11 de 12 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO